



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de engenharia, para elaboração de Projeto de Revitalização da Praça Antônio Bós Filho, com aproximadamente 5.000,00m², contemplando pavimentação, acessibilidade, paisagismo, mobiliário e projeto arquitetônico de um conjunto de sanitários públicos e palco fixo para eventos, composto por: Plantas baixas (conceito e técnica), cortes, vistas, detalhes técnicos; Paisagismo e mobiliário; Perspectiva eletrônica da proposta; Projeto arquitetônico completo das edificações (plantas baixas, cortes, fachadas, perspectiva e detalhes construtivos); Memorial descritivo e Registro de Responsabilidade Técnica quitado.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa **Tritekhton Arquitetura e Engenharia Ltda ME**, para elaboração do projeto, pelo custo total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo 30% do pagamento na entrega do anteprojeto e os 70% restantes, na entrega final. Prazo máximo para conclusão: 90 dias a partir da contratação.

DECIDIR-SE por contratar a empresa **TRITEKHTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** – CNPJ 18.959.366/0001-58, diante da necessidade dos serviços técnicos por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 1993). De acordo com os novos valores estabelecidos no Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 009/2018

c) Objeto – Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de engenharia para Revitalização da Praça Antônio Bós Filho, Centro de São José do Ouro.

São José do Ouro RS, 24 de julho de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL